

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 - CONSUNI/CGRAD

Homologa as portarias nº 1175/GR/UFFS/2012 e nº1176/GR/UFFS/2012.

A Câmara de Graduação – CGRAD, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 1ª Reunião Ordinária de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1175/GR/UFFS/2012, que designa, *ad referendum* do CONSUNI/CGRAD, o projeto pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura – *Campus* Realeza/PR.

Art. 2º Homologar a Portaria nº 1176/GR/UFFS/2012, que designa, *ad refrendum* do CONSUNI/CGRAD, o projeto do Curso de Química – Licenciatura – *Campus* Realeza/PR.

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC 07 de fevereiro de 2013.

Prof^a Adriana Salete Loss

Presidente da Câmara de Graduação, em exercício

Prof. Jaime Giolo

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI